

Localidade:  
 Constância.  
 Código postal:  
 2250-909.  
 País:  
 Portugal.

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Indicadores mínimos exigidos:

Liquidez geral: (existências + disponibilidades + dívidas a terceiros a curto prazo/ passivo a curto prazo);

Valor mínimo (percentagem): 110,00;

Autonomia financeira: (capitais próprios/activo líquido total);

Valor mínimo (percentagem): 15,00;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em 19.3, apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos. No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas, em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O anúncio do concurso público relativo à empreitada «Igreja Matriz de Santa Margarida — requalificação, acessos e espaço envolvente», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, a pp. 21 700 e 21 701, contém uma gralha no ponto III.2.2), pelo que fazemos constar a seguinte rectificação:

rio da República, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, a pp. 21 700 e 21 701, contém uma gralha no ponto III.2.2), pelo que fazemos constar a seguinte rectificação:

Onde se lê «Relativamente à capacidade financeira e económica [...], referentes ao ano 2005, ou em alternativa, [...] referentes aos anos 2003, 2004 e 2005 [...]» deve ler-se «Relativamente à capacidade financeira e económica [...], referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, [...] referentes aos anos 2004, 2005 e 2006 [...]».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2007.

9 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

2611040795

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra	À atenção de Departamento de Ambiente e Águas Divisão de Ambiente e Zona Ocidental
Endereço Largo de Luís de Camões	Código postal 2970-668
Localidade/Cidade Sesimbra	País Portugal
Telefone 212288500/212288535	Fax 212288648
Correio electrónico daa_dam@mun.sesimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sesimbra.pt

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede colectores de águas residuais, incluindo canalização de PPC, caixas de visita, ramais domiciliários e reposição de pavimentos. O preço base do concurso é de 950 844 euros, ao qual acresce o valor do IVA.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007 (anúncio n.º 2611037889).

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.  
2611040794



## PARTE J

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA HERDADE DAS BEZERRAS

#### Anúncio (extracto) n.º 5602/2007

Certifico que, por escritura outorgada hoje, neste mesmo cartório notarial a cargo da referida notária, exarada de fls. 5 a 6 do livro de notas de escrituras diversas n.º 17-A, foi alterado o objecto social da associação denominada Associação de Caçadores da Herdade das Bezerras, com sede na Rua de Nossa Senhora das Dores, 164, freguesia de Boa Vista, concelho de Leiria, pessoa colectiva n.º 502591030, e consequentemente o artigo 2.º dos respectivos estatutos, que passou a ter a seguinte nova redacção:

#### «Artigo 2.º

1 — A Associação tem por objecto a exploração de caça, pesca e desporto.

2 — Para a prossecução do seu objectivo, a Associação realizará, nomeadamente, as seguintes actividades:

a) Criar, desenvolver e administrar zonas de regime cinegético especial de caça em cativeiro;

b) Criar, construir e administrar campos de tiro de treino e stand com armas de caça;

c) Criar e administrar campos de treino de cães de caça;

d) Organizar e participar em concursos de pesca.